



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SECULT

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SECULT TORNA PÚBLICO O EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO, FIRMADO COM A EMPRESA NILDINHA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ Nº 51.382.910/0001-17, SEDIADA NA RUA VICENTE LINHARES, N. 521, SALA 608, BAIRRO ALDEOTA, FORTALEZA/CE, NESTE ATO REPRESENTADA PELA SENHORA MARIA ROSENILDA DOS SANTOS MENEZES ROCHA, BRASILEIRA, COM FULCRO NA LEI FEDERAL 14.133/2021, AUTUADA SOB O Nº 2025.02.21.1, CUJO OBJETIVO É A CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA CANTORA NILDINHA E BANDA PARA REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÃO MUSICAL NO DIA 28 DE FEVEREIRO DE MARÇO DE 2025, COMO PARTE DA PROGRAMAÇÃO DO CRATO ESTAÇÃO FOLIA, NO VALOR DE R\$ 90.000,00 (NOVENTA MIL REAIS) - ASSINA PELO MUNICÍPIO DO CRATO: MARIA FABIANA GOMES VIEIRA - ASSINA PELA PATROCINADA: MARIA ROSENILDA DOS SANTOS MENEZES ROCHA. CONTRATO ASSINADO EM 26 DE FEVEREIRO DE 2025. CRATO/CE.

CRATO/CE, 26 DE FEVEREIRO DE 2025.

MARIA FABIANA GOMES VIEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SECULT TORNA PÚBLICO O EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO, FIRMADO COM A EMPRESA RAIED NETO PRODUÇÃO MUSICAL LTDA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ Nº 33.806.398/0001-07 SEDIADA NA RUA DR. GERONCIO BRIGIDO NETO, N. 233, SALA 01, BAIRRO IMACULADA CONCEIÇÃO, CANINDÉ/CE, NESTE ATO REPRESENTADA PELO SENHOR RAIMUNDO EDMUNDO BARRETO NETO, BRASILEIRO, COM FULCRO LEI FEDERAL 14.133/2021, AUTUADO SOB O Nº 2025.02.21.2, CUJO OBJETIVO É A CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DO CANTOR RAIED NETO E BANDA PARA REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÃO MUSICAL NO DIA 04 DE MARÇO DE 2025, COMO PARTE DA PROGRAMAÇÃO DO CRATO ESTAÇÃO FOLIA, NO VALOR DE R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS) - ASSINA PELO MUNICÍPIO DO CRATO: MARIA FABIANA GOMES VIEIRA - ASSINA PELA PATROCINADA: RAIMUNDO EDMUNDO BARRETO NETO. CONTRATO ASSINADO EM 25 DE FEVEREIRO DE 2025. CRATO/CE.

CRATO/CE, 26 DE FEVEREIRO DE 2025.

MARIA FABIANA GOMES VIEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SECULT TORNA PÚBLICO O EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO, FIRMADO COM A EMPRESA S. B. GOMES, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ Nº 36.262.804/0001-06, SEDIADA NA AV. B., CONJUNTO JEREISSATI III, N. 90, SENADOR CARLOS JEREISSATI, PACATUBA/CE, NESTE ATO REPRESENTADA PELA SENHORA SUZIENE BATISTA GOMES, BRASILEIRA, COM FULCRO NA LEI FEDERAL 14.133/2021, AUTUADA SOB O Nº Nº 2025.02.21.3, CUJO OBJETIVO É A CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO CANTORA SUZY NAVARRO E BANDA PARA REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÃO MUSICAL NO DIA 01 DE MARÇO DE 2025, COMO PARTE DA PROGRAMAÇÃO DO CRATO ESTAÇÃO FOLIA, NO VALOR DE R\$ 70.000,00 (SETENTA MIL REAIS) - ASSINA PELO MUNICÍPIO DO CRATO: MARIA FABIANA GOMES VIEIRA - ASSINA PELA PATROCINADA: SUZIENE BATISTA GOMES. CONTRATO ASSINADO EM 26 DE FEVEREIRO DE 2025. CRATO/CE. CRATO/CE, 26 DE FEVEREIRO DE 2025.

MARIA FABIANA GOMES VIEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA

PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CRATO - PREVOCRATO

PORTARIA Nº 33/2025 – PREVOCRATO

Crato, 26 de fevereiro de 2025.

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença à (ao) servidor (a) **ZELIA MARIA NUNES MOREIRA XENOFONTE**.

A Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVOCRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de Auxílio-doença ao (à) servidor (a) **ZELIA MARIA NUNES MOREIRA XENOFONTE**.

Servidor (a) efetiva no cargo de Professor V 100H, matrícula nº 2356, portadora do CPF: 622.087.053-00, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos de R\$ 4.759,20 (Quatro mil, setecentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos), referentes à remuneração de contribuição a contar do dia **11/11/2024 a 09/05/2025**. Façam-se as comunicações necessárias. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Crato, 26 de fevereiro de 2025.

Íngride Feitosa Siebra de Holanda

Presidente do PREVOCRATO

Portaria nº 12/2025-GP

PORTARIA Nº 34/2025 – PREVOCRATO

Crato, 26 de fevereiro de 2025.

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença à (ao) servidor (a) **MARIA SOLANGE AQUINO DE SANTANA**.

A Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVOCRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de Auxílio-doença ao (à) servidor (a) **MARIA SOLANGE AQUINO DE SANTANA**.

Servidor (a) efetiva no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 2994, portadora do CPF: 001.537.003-86, lotado (a) na Secretaria Municipal de Administração, com vencimentos de R\$ 1.637,48 (mil, seiscentos e trinta e sete reais e quarenta e oito centavos), referentes à remuneração de contribuição a contar do dia **18/11/2024 a 16/05/2025**. Façam-se as comunicações necessárias. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Crato, 26 de Fevereiro de 2025.

Íngride Feitosa Siebra de Holanda

Presidente do PREVOCRATO

Portaria nº 12/2025-GP

PORTARIA Nº 35/2025 – PREVOCRATO**Crato, 26 de fevereiro de 2025.**

Dispõe sobre a **PRORROGAÇÃO** do Benefício de Auxílio Doença à (ao) servidor (a) **MARIA DE LOURDES QUEIROZ DA SILVA**.

A Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVOCRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - PRORROGAR o benefício de Auxílio-doença ao (à) servidor (a) **MARIA DE LOURDES QUEIROZ DA SILVA**.

Servidor (a) efetiva no cargo de Assistente Técnico IV, matrícula nº 35257, portadora do CPF: 701.143.233-72, lotado (a) na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, com vencimentos de R\$ 2.951,20 (Dois mil, novecentos e cinquenta e um reais e vinte centavos), referentes à remuneração de contribuição a contar do dia **26/11/2024 a 25/03/2025**. Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Crato, 26 de Fevereiro de 2025.

Íngride Feitosa Siebra de Holanda

Presidente do PREVOCRATO

Portaria nº 12/2025-GP

PORTARIA Nº 36/2025 – PREVOCRATO**Crato, 26 de fevereiro de 2025.**

Dispõe sobre a **PRORROGAÇÃO** do Benefício de Auxílio Doença à (ao) servidor (a) **FRANQUENO DA SILVA FREIRE**.

A Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVOCRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - PRORROGAR o benefício de Auxílio-doença ao (à) servidor (a) **FRANQUENO DA SILVA FREIRE**.

Servidor (a) efetivo no cargo de Guarda Municipal, matrícula nº 26197, portador do CPF: 808.051.163-20, lotado (a) na Secretaria Municipal de Segurança Pública, com vencimentos de R\$ 1.948,22 (mil, novecentos e quarenta e oito reais e vinte e dois centavos), referentes à remuneração de contribuição a contar do dia **04/11/2024 a 03/03/2025**. Façam-se as comunicações necessárias. Registre-se. Publique-se.

Cumpra-se. Crato, 26 de Fevereiro de 2025.

Íngride Feitosa Siebra de Holanda

Presidente do PREVOCRATO

Portaria nº 12/2025-GP

PORTARIA Nº 37/2025 – PREVOCRATO**Crato, 26 de Fevereiro de 2025.**

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença à (ao) servidor (a) **MARIA DO SOCORRO SILVA CARDOSO**.

A Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVOCRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de Auxílio-doença ao (à) servidor (a) **MARIA DO SOCORRO SILVA CARDOSO**.

Servidor (a) efetiva no cargo de Professora, matrícula nº 54145, portadora do CPF: 825.038.003-78, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos de R\$ 6.823,58 (Seis mil, oitocentos e vinte e três reais e cinquenta e oito centavos), referentes à remuneração de contribuição a contar do dia **26/01/2025 a 28/02/2025**. Façam-se as comunicações necessárias. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Crato, 26 de Fevereiro de 2025.

Íngride Feitosa Siebra de Holanda

Presidente do PREVOCRATO

Portaria nº 12/2025-GP

PORTARIA Nº 38/2025 – PREVOCRATO**Crato, 26 de fevereiro de 2025.**

Dispõe sobre a **PRORROGAÇÃO** do Benefício de Auxílio Doença à (ao) servidor (a) **MARIA DO SOCORRO NOBRE SOBRAL**.

A Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVOCRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - PRORROGAR o benefício de Auxílio-doença ao (à) servidor (a) **MARIA DO SOCORRO NOBRE SOBRAL**.

Servidor (a) efetiva no cargo de Analista de Gestão, matrícula nº 222, portadora do CPF: 326.715.203-87, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, com vencimentos de R\$ 2.837,61 (Dois mil, oitocentos e trinta e sete reais e sessenta e um centavos), referentes à remuneração de contribuição a contar do dia **27/01/2025 a 28/02/2025**. Façam-se as comunicações necessárias. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Crato, 26 de Fevereiro de 2025.

Íngride Feitosa Siebra de Holanda

Presidente do PREVOCRATO

Portaria nº 12/2025-GP

PORTARIA Nº 39/2025 – PREVOCRATO**Crato, 26 de Fevereiro de 2025.**

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença à (ao) servidor (a) **MARIA LA SALETE LUCAS DE ALMEIDA**.

A Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVOCRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de Auxílio-doença ao (à) servidor (a) **MARIA LA SALETE LUCAS DE ALMEIDA**

Servidor (a) efetiva no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 1390, portadora do CPF: 215.000.613-87, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos de R\$ 1.894,64 (mil, oitocentos e noventa e quatro reais e sessenta e quatro centavos), referentes à remuneração de contribuição a contar do dia **31/01/2025 a 19/02/2025**. Façam-se as comunicações necessárias. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Crato, 26 de Fevereiro de 2025.

Íngride Feitosa Siebra de Holanda

Presidente do PREVOCRATO

Portaria nº 12/2025-GP

PORTARIA Nº 40/2025 – PREVOCRATO**Crato, 26 de Fevereiro de 2025.**

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença à (ao) servidor (a) **MOISES OTAVIO DA SILVA**.

A Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVOCRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de Auxílio-doença ao (à) servidor (a) **MOISES OTAVIO DA SILVA**.

Servidor (a) efetivo no cargo de Analista de Gestão, matrícula nº 1720, portador do CPF: 845.990.493-87, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, com vencimentos de R\$ 3.257,56 (Três mil, duzentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e seis centavos), referentes à remuneração de contribuição a contar do dia **21/01/2025 a 11/03/2025**. Façam-se as comunicações necessárias. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Crato, 26 de Fevereiro de 2025.

Íngride Feitosa Siebra de Holanda

Presidente do PREVOCRATO

Portaria nº 12/2025-GP

PORTARIA Nº 41/2025 – PREVOCRATO**Crato, 26 de Fevereiro de 2025.**

Dispõe sobre a **PRORROGAÇÃO** do Benefício de Auxílio Doença à (ao) servidor (a) **MARIA ONILMA PEREIRA OLIVEIRA**.

A Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVOCRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - PRORROGAR o benefício de Auxílio-doença ao (à) servidor (a) **MARIA ONILMA PEREIRA OLIVEIRA**.

Servidor (a) efetiva no cargo de Professora, matrícula nº 2260, portadora do CPF: 426.193.353-53, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos de R\$ 11.331,19 (Onze mil, trezentos e trinta e um reais e dezenove centavos), referentes à remuneração de contribuição a contar do dia **20/01/2025 a 28/02/2025**. Façam-se as comunicações necessárias. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Crato, 26 de Fevereiro de 2025.

Íngride Feitosa Siebra de Holanda

Presidente do PREVOCRATO

Portaria nº 12/2025-GP

PORTARIA Nº 42/2025 – PREVOCRATO**Crato, 26 de Fevereiro de 2025.**

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença à (ao) servidor (a) **KATARINA BARBOSA FRANCELINO**.

A Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVOCRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de Auxílio-doença ao (à) servidor (a) **KATARINA BARBOSA FRANCELINO**.

Servidor (a) efetiva no cargo de Professora, matrícula nº 1800, portadora do CPF: 747.554.553-91, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos de R\$ 5.718,95 (cinco mil, setecentos e dezoito reais e noventa e cinco centavos), referentes à remuneração de contribuição a contar do dia **30/01/2025 a 28/02/2025**. Façam-se as comunicações necessárias. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Crato, 26 de Fevereiro de 2025.

Íngride Feitosa Siebra de Holanda

Presidente do PREVOCRATO

Portaria nº 12/2025-GP

PORTARIA Nº 45/2025 – PREVOCRATO**Crato, 26 de Fevereiro de 2025.**

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença à (ao) servidor (a) **MARIA DASDORES DE SOUSA**.

A Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVOCRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de Auxílio-doença ao (à) servidor (a) **MARIA DASDORES DE SOUSA**.

Servidor (a) efetiva no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 1485, portadora do CPF: 559.986.903-20, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos de R\$ 1.804,42 (mil, oitocentos e quatro reais e quarenta e dois centavos), referentes à remuneração de contribuição a contar do dia **03/02/2025 a 09/03/2025**. Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Crato, 26 de Fevereiro de 2025.

Íngride Feitosa Siebra de Holanda

Presidente do PREVOCRATO

Portaria nº 12/2025-GP

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME**PORTARIA Nº 003/2025 – SME
CRATO/CE, 26 DE FEVEREIRO DE 2025.**

A Secretária de Educação, no uso de suas prerrogativas legais e considerando o disposto no art. 206, VI da Constituição Federal de 1988, e no Decreto Municipal nº 1410001/2022, de 14 de outubro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Resultado Final da Seleção Pública destinada à composição de Banco de Gestores Escolares para provimento de cargos em comissão de diretor das escolas da Rede Pública Municipal de Ensino do Crato, regulamentada no Edital nº 001/2025 - SME, de 23 de janeiro de 2025, na forma descrita no Anexo I deste ato.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato/CE, Secretaria Municipal de Educação, em 26 de fevereiro de 2025.

NEYLA CYRCE BRITO FALCÃO CAVALCANTI
Secretária de Educação
